

# Controlar a qualidade dos seus dados genealógicos

Norma Gedcom, estrutura dos dados genealógicos. Gestão e controlo de dados.

- **Gedcom**
- **As entidades**
- **As propriedades**
- **As etiquetas**
- **Os eventos**
- **As datas**
- **Os locais**
- **Informações partilhadas**
- **Controlo de qualidade**

# Gedcom

O termo **Gedcom** refere-se a um formato para o intercâmbio de dados genealógicos.

Foi originalmente desenvolvido pela Igreja dos Mórmons por razões religiosas e mais tarde retomado pelos genealogistas, para trocar dados genealógicos entre diferentes pessoas que não tinham os mesmos sistemas.

É, portanto, um tipo de linguagem.

A palavra **Gedcom**, que é um acrónimo para **genealogical data communication**, está escrita como uma sigla: GEDCOM. Por derivação metonímica, a palavra designa também um **ficheiro de genealogia em formato Gedcom**. O ficheiro `xxxxx.ged` em que está a trabalhar no Ancestris é um Gedcom..

Desde meados da década de 1990, com o advento da Internet e a multiplicação dos intercâmbios digitais, a norma Gedcom tornou-se gradualmente um padrão essencial para a maioria dos programas e sítios de genealogia. No entanto, alguns deles não respeitam totalmente o formato e adaptam-no desenvolvendo comandos proprietários. Quanto ao Ancestris, é totalmente compatível com a norma Gedcom (versão 5.5 e 5.5.1), o que significa que permite aos seus utilizadores trocar e partilhar ficheiros genealógicos, perfeitamente fiáveis e sem qualquer risco de perda de dados.

## Características de um ficheiro Gedcom

Um **ficheiro em formato Gedcom** é um ficheiro de texto (\*.ged), ou seja, um ficheiro que pode ser aberto apenas para leitura ou para modificação a partir de qualquer editor de texto (tais como o Bloco de notas, o Kate, o Kwrite, o Gedit, etc.).

Consequentemente, tal ficheiro pode ser utilizado como está por qualquer programa de genealogia, instalado sob qualquer sistema operativo, sem necessidade de converter nada.

As diferentes informações contidas no ficheiro Gedcom são precedidas por uma **etiqueta**: na norma Gedcom, esta etiqueta é um marcador composto por três ou quatro letras maiúsculas, sempre associado ao mesmo tipo de informação.

Por exemplo, a etiqueta PLAC (= place, i.e. local) indica sempre que a informação que anuncia é um local (local de nascimento, local de óbito, local de uma cerimónia, etc.).

# Registos de um ficheiro Gedcom

Um ficheiro Gedcom contém um conjunto de registos, o primeiro e o último dos quais são de um tipo especial:

- o primeiro registo chama-se cabeçalho (etiqueta HEAD);
- o último registo chama-se marcador de fim de ficheiro (etiqueta TRLR).

Cada um dos outros registos pertence a uma categoria de **entidade**, sendo entendido que cada uma destas categorias tem as suas próprias funções e estruturas.

Um ficheiro Gedcom contém 7 categorias de entidades. Os registos que podem ser encontrados num ficheiro Gedcom são, portanto, os seguintes:

- registos que descrevem **indivíduos** (etiqueta INDI) ;
- registos que descrevem **famílias** (etiqueta FAM) ;
- registos que descrevem **notas** (etiqueta NOTE) ;
- registos que descrevem **fontes** (etiqueta SOUR) ;
- registos que descrevem **repositórios** (etiqueta REPO) ;
- registos que descrevem **elementos multimédia** (etiqueta OBJE) ;
- registos que descrevem **fornecedores de informação** (etiqueta SUBM).

A escolha de considerar estas 7 categorias de dados como registos é, naturalmente, arbitrária, mas é o princípio de uma norma.

Poder-se-ia facilmente imaginar outros tipos de registos, tais como locais, por exemplo. O facto de um local não ser uma entidade separada não impede o Ancestris de os gerir.

## Árvore de um registo

Cada registo é apresentado numa estrutura em árvore: cada etiqueta pode incluir qualquer número de sub-etiquetas.

As sub-etiquetas são etiquetas dependentes hierarquicamente da etiqueta de nível imediatamente superior e podem, por sua vez, incluir uma ou mais sub-etiquetas, etc.

Cada nível pode assim ser sub-dividido ad infinitum.

## Níveis hierárquicos

As hierarquias estão numeradas.

Uma vez que cada linha deve permanecer no seu lugar na hierarquia, a cada linha é atribuído um número correspondente ao nível que ocupa na estrutura em árvore do registo.

Por exemplo, a linha no nível principal de cada registo (ou seja, nível zero) é numerada 0; uma linha no nível imediatamente abaixo é numerada 1; uma linha no nível imediatamente abaixo do nível anterior é numerada 2; e assim por diante.

## Identificador e categoria dos níveis zero

O nível *zero* de cada registo (para além dos dois registos extremos, HEAD e TRLR) é composto por dois elementos contíguos:

- o número de identificação da entidade rodeado por dois símbolos @;
- a etiqueta associada à categoria a que a entidade em questão pertence;
  - por exemplo, o cabeçalho @I24@INDI significa que o identificador do registo é I24 e que ele pertence à categoria de indivíduos (i.e., indivíduo número I24).

## Indentação

Para maior clareza, as diferentes linhas de um registo podem ser indentadas (com um ou mais espaços à esquerda do primeiro carácter) para facilitar a identificação da posição de cada linha na hierarquia.

- Exemplo não indentado:

```
0 @I3@ INDI (etiqueta principal deste disco: individual I3)
1 NAME Jean Martin (nome do indivíduo)
1 SEX M (sexo do indivíduo: masculino)
1 BIRT (nascimento do indivíduo)
2 DATE 16 Abril 1951 (data: 16 de Abril de 1951)
1 FAMC @F5@ (família da qual descende o indivíduo I3: família F5)
```

- o mesmo exemplo, agora indentado:

```
0 @I3@ INDI (etiqueta principal deste disco: individual I3)
  1 NAME Jean Martin (nome do indivíduo)
  1 SEX M (sexo do indivíduo: masculino)
  1 BIRT (nascimento do indivíduo)
    2 DATE 16 Abril 1951 (data: 16 de Abril de 1951)
  1 FAMC @F5@ (família da qual descende o indivíduo I3: família F5)
```

O **editor Gedcom** do Ancestris adopta o estilo indentado, mas não mostra os números de nível. Também adiciona símbolos para mostrar ou ocultar sub-etiquetas dos vários ramos.

O mesmo exemplo indentado, mas sem os números de nível :

```
@I3@ INDI (etiqueta principal deste disco: individual I3)
  NAME Jean Martin (nome do indivíduo)
  SEX M (sexo do indivíduo: masculino)
  BIRT (nascimento do indivíduo)
    DATE 16 Abril 1951 (data: 16 de Abril de 1951)
  FAMC @F5@ (família da qual descende o indivíduo I3: família F5)
```

# Composição de uma linha num registo

## Linha padrão

Cada linha de um registo contém essencialmente os seguintes elementos:

- o número de nível (de 0 a n);
- a **etiqueta** que indica a natureza da informação contida na linha;
- a informação associada à etiqueta em questão.

Por exemplo:

- Linha `2 DATE 16 Abril 1951` pode ler-se como segue: linha de nível 2, tipo de informação DATA, conteúdo 16 de Abril de 1951

## Referência a outra entidade

Algumas linhas também contêm uma **referência a outra entidade**, que consiste num número enquadrado por dois símbolos @. Esta referência é um marcador especial cujo papel é diferente de acordo com o lugar que ocupa em relação à etiqueta da linha:

- uma referência localizada à esquerda da etiqueta indica o número do registo actual (um número que é sempre único na categoria de entidade a que pertence): isto ocorre apenas no nível 0 da linha do registo;
  - exemplo: `0 @I3@ INDI` - linha principal da entidade que é objecto deste registo, número de identificação deste registo - I3, categoria da entidade - indivíduo;
- uma referência localizada à direita da etiqueta indica o número de um outro registo, e refere-se a este último de modo a relacioná-lo com o registo actual;

- exemplo: `1 FAMC @F5@` - linha nível 1, etiqueta FAMC (família da qual o indivíduo actual é descendente) e referência F5 (ou seja, o indivíduo actual é descendente da família F5).

# Norma Gedcom

A norma Gedcom refere-se ao conjunto de regras que regem o que pode e não pode ser feito para garantir que todos armazenem informação genealógica de uma certa forma. Esta é a chamada gramática da linguagem Gedcom.

Existem duas normas principais, 5.5 e 5.5.1, sendo a segunda uma ligeira evolução da primeira. Algumas coisas permitidas na primeira já não são permitidas na segunda e vice-versa. Estas diferenças são no entanto, limitadas.

O Ancestris pode gerir as normas 5.5 e 5.5.1.

Encontrará **ao fundo da página** várias ligações que resumem o conjunto da documentação para a norma Gedcom. Propomos aqui uma lista dos pontos essenciais da norma e sua utilização no **Ancestris. As ligações são para páginas em inglês.**

## Norma Gedcom 5.5

### Índice de conteúdos

#### Carta de William S. Harten

#### Tabela de tipos de dados - Página 1 - Page 2

#### Introdução

- **Objectivo e conteúdo da norma GEDCOM**
- **Objectivos da versão 5.x**
- **Modificações da versão 5.5 resultantes do estudo da versão (rascunho) 5.4**
- **Adições ou modificações ao rascunho 5.4**
- **Modificações à versão 5.3**

#### Capítulo 1: Gramática da representação dos dados

- **Conceitos**
- **Gramática**

- **Descrição dos componentes gramaticais**

## **Capítulo 2: Gramática ligada à progenitura**

- **Estruturas de registo dos ficheiros ligados à progenitura**
- **Infraestrutura dos ficheiros ligados à progenitura**
- **Elementos-base dos ficheiros ligados à progenitura**
- **Compatibilidade com outras versões Gedcom**
- **Estrutura do ficheiro de transmissão Gedcom**
- **Exemplo da transmissão de GEDCOM ligado à progenitura**

## **Capítulo 3: Utilização de conjuntos de caracteres nos GEDCOM**

- **8-Bit ANSEL**
- **ASCII (Versão USA)**
- **UNICODE (ISO 10646)**

## **Capítulo 4: registo de um produto GEDCOM**

### **Apêndice A : Definição de etiquetas Gedcom ligadas à progenitura**

### **Apêndice B : Referências cruzadas**

- **Estrutura das referências cruzadas**
- **Referências cruzadas de base**

### **Apêndice C : Códigos de Templos SUD**

### **Apêndice D : Conjunto de caracteres ANSEL**

- **Caracteres gráficos sem espaçamento**
- **Caracteres gráficos com espaçamento**

### **Apêndice E : Codificar/Descodificar objectos multimédia**

- **Introdução**
- **Codificar**
- **Descodificar**

# **Norma Gedcom 5.5.1**

Pode consultar a norma Gedcom 5.5.1 sob o formato pdf em inglês: **Norma Gedcom 5.5.1**. Curiosamente, as duas normas não estão disponíveis no mesmo formato.

Neste mesmo documento encontrará uma comparação entre as duas normas.

## Ligações úteis

- **Gedcom** : página Gedcom da Wikipédia;
- **The Gedcom Standard Release 5.5** (em inglês);
- **ptexier.pdf** sítio de Patick TEXIER (PDF), conselhos e explicações da norma Gedcom;
- **The Gedcom Standard Release 5.5 (version HTML)** : o documento de referência (em inglês).

# As entidades

Uma entidade refere-se a um elemento genealógico principal na norma **Gedcom** (individual, fonte, etc.). É também um objecto de um ficheiro Gedcom, destinado a ser descrito por um certo número de características.

O Ancestris segue a norma **Gedcom** o mais de perto possível e utiliza a noção de entidade.

A organização da informação para cada entidade segue a gramática precisa da norma e deixa várias possibilidades de disposição para a informação. Para ver todas estas possibilidades, não hesite em utilizar o **editor Gedcom**.

Os diferentes dados genealógicos associados às entidades são chamados de **propriedades** : nascimento, casamento, **datas**, **locais**, **eventos**, etc.

## As 7 categorias de entidades

Há sete categorias de entidades na norma **Gedcom**. Uma dada entidade pertence sempre a uma e só uma destas sete categorias.

- As entidades  **Indivíduos**
- As entidades  **Famílias**
- As entidades  **Elemento multimédia**
- As entidades  **Notas**
- As entidades  **Fontes**
- As entidades  **Investigadores**
- As entidades  **Repositórios ou Entidades detentoras**

Cada categoria de entidade tem as suas próprias **propriedades** dedicadas. No entanto, independentemente da categoria a que pertencem, todas as entidades operam segundo os mesmos princípios.

Cada entidade pertence a uma categoria. Todas as entidades são acessíveis a partir da **Tabela de entidades**.

# Indivíduo

Um indivíduo, ou pessoa, é um ser humano, vivo ou morto, que constitui a unidade elementar de uma genealogia. A um indivíduo são atribuídas várias **propriedades**, tais como :

- o seu nome (no sentido mais lato: apelido, nome próprio, alcunha...);
- **eventos** vários (nascimento, casamento, profissão...);
- várias ligações com os pais, irmãos, cônjuges, filhos, afilhados, etc. do indivíduo.

Na norma **Gedcom**, um indivíduo é designado pela etiqueta **INDI** e recebe um **identificador** começado pela letra **I**.

Notação: 👤👤👤 **INDI Indivíduo**.

Principais **propriedades** de um indivíduo.

🗨️ **NAME** : nome do indivíduo. Pode haver várias destas, se o indivíduo for conhecido por vários nomes.

Por exemplo, para a sintaxe da etiqueta NAME:

```
NAME Lt. Cmdr. Joseph /Allen/ jr.
```

Neste exemplo, jr. é considerado como sufixo do nome. O conjunto das informações foi inserido unicamente na etiqueta NAME, sem recorrer à sub-etiqueta.

A norma **Gedcom** detalha a estrutura do nome de um indivíduo e também, como inserir "apelidos complementares", em particular NICK e NSFX que são colocados no final de NAME.

🗨️ GIVN: (nome próprio) *Nome*; os nomes próprios de um indivíduo - o seu valor deve ser idêntico ao da etiqueta NAME, uma etiqueta opcional; os diferentes nomes próprios são separados por vírgulas.

🗨️ NICK: (nome nick) um *diminutivo ou alcunha*, que é usado em adição ou em vez do apelido.

🗨️ NPFX: (prefixo do nome) um *prefixo de nome* não indexado que precede o apelido (por exemplo, Mestre, Geral, Doutor...).

🗨️ SPFX: (apelido\_prefixo) partícula *Prefixo do apelido*, um artigo; um complemento do apelido, que é a parte que precede o apelido e que não está indexada; diferentes artigos/prefixos do apelido são separados por vírgulas, por exemplo no apelido "de la Cruz", este valor deve ser "de, la".

🗨️ SURN: (apelido) *Patronímico, nome de família, apelido*; os apelidos diferentes são separados por vírgulas.

🗨️ NSFX: (nome sufixo) *Sufixo do apelido, um complemento ao apelido, texto após o nome (velho, filho...)*, um artigo, que é uma parte que se segue aos nomes e apelido e que não é indexada. Os diferentes artigos/sufixos do nome são separados por vírgulas.

 NOTA: *nota* para o indivíduo.

 FONTE: *fonte* de informação associada ao indivíduo.

 ALIA: *aliás*, liga dois INDI  para sinalizar que podem ser a mesma pessoa. Não faz sentido como um pseudónimo.

## Família

Uma **família** é um casal de seres humanos, vivos ou mortos, reunidos, quer por uma união legal (casamento) quer por uma união de facto (concupinato, por exemplo). Na maioria das vezes, com um ou mais filhos a ela associados.

Uma família é, portanto, uma estrutura que reúne dois **indivíduos** e um conjunto de **propriedades** específicas, tais como as crianças, bem como os vários **eventos** a ela ligados (casamento, divórcio, etc.).

Na norma **Gedcom**, uma família é designada pela etiqueta **FAM** e recebe um **identificador** que começa com a letra **F**.

Notação: 

**FAM Família**

## Elemento multimédia

Um **elemento multimédia** é um documento sonoro ou visual (uma fotografia, uma gravação áudio, um filme, uma cópia de documento, etc.) geralmente destinado a ser associado a um ou mais indivíduos ou famílias.

Na norma **Gedcom**, um elemento multimédia é designado pela etiqueta **OBJE** e recebe um **identificador** que começa com a letra **M**.

Notação: 

**Atenção! Há dois tipos de elementos multimédia:** por um lado, a **entidade**, por outro, a **propriedade**. Estas duas categorias de elementos multimédia, se bem que tenham a mesma etiqueta (**OBJE**), não devem ser confundidas.

- A **entidade Multimédia** é susceptível de ser atribuída a várias entidades. Está portanto destinada a ser **partilhada, colectiva** ou **comum**. É verdadeiramente autónoma e pode existir independentemente das entidades que a citam. Por exemplo, um texto que explica a sua análise de uma pesquisa que envolve vários indivíduos.
- A **propriedade Multimédia** destina-se a qualificar apenas uma outra peça de informação genealógica e não será utilizada novamente. Não é autónoma e não tem qualquer utilidade fora do seu contexto, a sua ligação à informação a que se refere. Por

exemplo: uma característica de uma criança recém-nascida.

Em resumo, se o mesmo texto tiver de ser atribuído a vários indivíduos, várias famílias, etc., é mais prático armazená-lo sob a forma de uma entidade **Nota**. De facto, uma vez inserida, é provável que seja utilizada um número infinito de vezes. Como propriedade de **Nota**, teria de reinserir o texto tantas vezes quantas ele for utilizado.

A **propriedade Multimédia**, ao contrário da **entidade Multimédia**, não recebe um **identificador** e só é válida para uma propriedade de uma determinada entidade. Só pode existir dentro da entidade que a engloba. Se esta última for eliminada, desaparece com ela.

**Atenção!** O **Ancestris não faz cópias** dos documentos multimédia. Limita-se a criar um "ponteiro" para eles. O Ancestris lê-os onde estão ou indica-lhe a sua localização. **Não os elimine** contando com essa eventual cópia.

## Nota

Uma **nota** é uma informação suplementar relativa a uma entidade ou propriedade na genealogia.

Tem a forma de um texto de comprimento variável e pode ser associada a outras categorias de entidades (indivíduos, famílias, elementos multimédia...).

Na norma **Gedcom**, uma nota é designada pela etiqueta **NOTE** e recebe um **identificador** que começa com a letra **N**.

Notação: 

**NOTE Nota**

**Atenção!** Há dois tipos de notas: por um lado, a **entidade**, por outro, a **propriedade**. Estas duas categorias de notas, se bem que tenham a mesma etiqueta (**NOTE**), não devem ser confundidas.

- A **entidade Nota** é susceptível de ser atribuída a várias entidades. Está portanto destinada a ser **partilhada, colectiva** ou **comum**. É verdadeiramente autónoma e pode existir independentemente das entidades que a citam. Por exemplo, um texto que explica a sua análise de uma investigação que implica vários indivíduos.
- A **propriedade Nota** destina-se a qualificar apenas uma outra peça de informação genealógica e não será utilizada novamente. Não é autónoma e não tem qualquer utilidade fora do seu contexto, a sua ligação à informação a que se refere. Por exemplo: uma característica de uma criança recém-nascida.

Em resumo, se o mesmo texto tiver de ser atribuído a vários indivíduos, várias famílias, etc., é mais prático armazená-lo sob a forma de uma **entidade Nota**. De facto, uma vez inserida, é provável que seja utilizada um número infinito de vezes. Como **propriedade Nota**, teria de

reinsérer o texto tantas vezes quantas ele for utilizado.

A **propriedade Nota**, ao contrário da **entidade Nota**, não recebe um **identificador** e só é válida para uma propriedade de uma determinada entidade. Só pode existir dentro da entidade que a engloba. Se esta última for eliminada, desaparece com ela.

## Fonte

Uma **fonte** é qualquer coisa que define a origem de um item de informação. Pode ser um documento, um livro, um monumento, etc...

Pode também tratar-se de uma pessoa física: a sua bisavó pode ser qualificada como fonte, por exemplo, se ela lhe transmitir oralmente uma história familiar...

Esta entidade destina-se a recolher com o máximo de exactidão as várias referências (título do documento, cota de arquivo, número de escritura, página, etc.) a fim de permitir qualquer verificação posterior da origem dos parâmetros associados às outras entidades (em particular, indivíduos e famílias).

Na norma **Gedcom**, uma fonte é designada pela etiqueta **SOUR** e recebe um **identificador** começado pela letra **S**.

As fontes e os **repositórios** são duas entidades diferentes, mas estão intimamente relacionados. De facto, por um lado, um repositório é susceptível de conter várias fontes, por outro, quando uma fonte é criada, é necessário fazer uma ligação ao seu repositório físico. Consequentemente, é mais lógico e consistente criar o repositório antes de criar a fonte.

Notação: **Ancestris gedcom tag sour.png**

**SOUR Fonte**

**Atenção! Há dois tipos de fontes:** por um lado, a **entidade**, por outro, a **propriedade**. Estas duas categorias de notas, se bem que tenham a mesma etiqueta (**NOTE**), não devem ser confundidas.

- A **entidade Fonte** é susceptível de ser atribuída a várias entidades. Está portanto destinada a ser **partilhada, colectiva ou comum**. É verdadeiramente autónoma e pode existir independentemente das entidades que a citam. Por exemplo, uma certidão de casamento.
- A **propriedade Fonte** destina-se a qualificar apenas uma outra peça de informação genealógica e não será utilizada novamente. Não é autónoma e não tem qualquer utilidade fora do seu contexto, a sua ligação à informação a que se refere. Por exemplo: uma característica de uma criança recém-nascida.

Em resumo, se o mesmo texto tiver de ser atribuído a vários indivíduos, várias famílias, etc., é mais prático armazená-lo sob a forma de uma **entidade Nota**. De facto, uma vez inserida, é

provável que seja utilizada um número infinito de vezes. Como **propriedade Nota**, teria de reinserir o texto tantas vezes quantas ele for utilizado.

A **propriedade Fonte**, ao contrário da **entidade Fonte**, não recebe um **identificador** e só é válida para uma propriedade de uma determinada entidade. Só pode existir dentro da entidade que a engloba. Se esta última for eliminada, desaparece com ela.

## Fornecedor de informações/Investigador

Um fornecedor de informação é uma pessoa singular que recolhe informação a fim de participar na construção de um ficheiro genealógico.

Trata-se, em primeiro lugar, do utilizador Ancestris que trabalha na sua genealogia, mas também outros genealogistas que podem fornecer àquele os vários dados que eles próprios encontraram.

É uma estrutura para registar os vários dados de contacto e referências de pessoas que recolhem informação genealógica.

Na norma **Gedcom**, um investigador é designado pela etiqueta **SUBM** e recebe um **identificador** começado pela letra **B**.

Notação:  **Ancestris gedcom tag subm.png**

**SUBM Investigador**

## Repositório ou Entidade detentora

Um local de armazenamento ou repositório é um sítio onde podem ser encontradas as **fontes** de uma genealogia (documentos, livros, gravações áudio, filmes...). Pode ser um sítio físico (arquivo departamental), ou um sítio Internet (o sítio Internet do arquivo departamental).

As **fontes** e os repositórios são duas entidades diferentes, mas estão intimamente relacionados. De facto, por um lado, um repositório é susceptível de conter várias fontes, por outro, quando uma fonte é criada, é necessário fazer uma ligação ao seu repositório físico. Consequentemente, é mais lógico e consistente criar o repositório antes de criar a fonte.

Na norma **Gedcom**, um repositório é designado pela etiqueta **REPO** e recebe um **identificador** começado pela letra **R**.

Notação :  **REPO Repositório**

## Cabeçalho

O cabeçalho com que se inicia o ficheiro Gedcom. O cabeçalho contém informações sobre o ficheiro: versão da norma, autor do ficheiro, organização das jurisdições, etc.

A sua criação é suportada pelo Ancestris ao criar um novo ficheiro. Em princípio, não necessitará certamente de o modificar posteriormente. Mas, se tiver de o modificar, consultar, etc., **NÃO** se esqueça de fazer primeiro uma cópia do ficheiro para segurança.

Para efectuar estas modificações, dispõe de dois métodos:

- pelo menu Ficheiro -> **Propriedades**;
- pelo **editor Gedcom** seleccionando várias linhas na **Tabela de entidades** (*recomendado para utilizadores avançados*)

Notação:  **HEAD Cabeçalho**

## Número de identificação da entidade

O **número de identificação** é um identificador atribuído a cada entidade dentro da mesma categoria. A fim de evitar a criação de possíveis duplicados, este número é, obviamente, único.

Além disso, este identificador único tem sempre a mesma forma, ou seja, uma letra seguida de um dado número de algarismos. Uma vez que cada categoria de entidade está associada a uma determinada letra, o número de identificação indica inequivocamente a categoria a que pertence.

O utilizador não tem de se preocupar em atribuir um novo número de identificação quando uma nova entidade é criada: esta numeração é feita automaticamente pelo Ancestris.

Note-se que o comando **menu Opções -> Preferências -> Editar -> Números de identificação**, autoriza o Ancestris, se a caixa estiver marcada, a reutilizar números atribuídos a entidades que entretanto tenham sido eliminadas.

# As propriedades

Uma propriedade é uma informação que descreve uma característica de uma **entidade**.

Uma propriedade é essencialmente composta por dois elementos: o seu título ou nome e o seu valor.

O título é identificado num ficheiro Gedcom pela sua etiqueta, que é independente dos idiomas do utilizador.

## Descrição

Tomemos como exemplo as três propriedades seguintes:

- *Cidade*: Paris;
- *Cidade*: Roma;
- *Cidade*: Londres

Estas três propriedades partilham o mesmo título (*Cidade*), mas têm valores diferentes: Paris, Roma e Londres.

A *Cidade* é codificada no ficheiro Gedcom pela palavra CITY, em maiúsculas.

## As etiquetas

Os títulos são pré-definidos na norma Gedcom para a maioria das propriedades utilizadas em genealogia.

Uma vez que os títulos são nomes expressos em diferentes idiomas, é necessário identificá-los inequivocamente num único idioma. Este é o objectivo da norma Gedcom.

Aqui estão alguns exemplos de títulos e as suas etiquetas correspondentes entre parênteses:

- o **nome** (etiqueta **NAME**);
- a **data** (etiqueta **DATE**);
- o **local** (etiqueta **PLAC**);
- a **nota** (etiqueta **NOTE** - esta é a propriedade, não a entidade);
- o **sexo** (etiqueta **SEX**);
- **Eventos** diversos:
  - o **nascimento** (etiqueta **BIRT**);
  - o **casamento** (etiqueta **MARR**);

- o o **óbito** (etiqueta **DEAT**);
- o a **profissão** (etiqueta **OCCU**);
- o a **religião** (etiqueta **RELI**);
- o a **residência** (etiqueta **RESI**), etc.

Para mais detalhes:

- sobre as propriedades disponíveis num ficheiro Gedcom, ver a página **As etiquetas**;
- sobre a propriedade Data, ver a página **As datas**;
- sobre a propriedade Local, ver a página **Os locais**;
- sobre o conceito de evento, ver a página **Os eventos**.

## Utilização

No Ancestris, as propriedades podem parecer diferentes, dependendo da vista que as mostra. No entanto, no ficheiro **Gedcom**, estas propriedades mantêm sempre a mesma estrutura e devem obedecer sempre às mesmas regras de sintaxe.

## No ficheiro Gedcom

O ficheiro Gedcom atribui uma linha a cada propriedade. Cada linha de propriedade está geralmente na seguinte forma:

- a ordem de sucessão dos elementos é **nome** **etiqueta** **valor**
- o nome é o nível hierárquico da propriedade, como se vê na página Gedcom.

Exemplo de uma linha de propriedade, tal como aparece no ficheiro **bourbon.ged**

```
2 DATE 27 SEP 1601
```

O primeiro elemento é o número 2, indicando o nível da linha na estrutura da árvore.

O segundo elemento é a etiqueta DATE, indicando que a propriedade é uma data.

O terceiro elemento é o valor da data (27 SET 1601). Isto significa que *A data é 27 SET 1601 (propriedade de nível 2 na estrutura de árvore).*

## No editor Gedcom

O **editor Gedcom** mostra as linhas de propriedade de forma bastante semelhante ao ficheiro Gedcom: uma linha por propriedade, contendo a etiqueta seguida do seu valor.

No entanto, podem ser notadas as seguintes diferenças:

- o editor não mostra todo o ficheiro Gedcom, mas apenas uma **entidade** de cada vez: o **número de identificação** e a categoria desta entidade são mostrados na primeira linha, no topo;
- à esquerda da **etiqueta**, há um símbolo sob a forma de um mini-ícone que se refere à natureza desta etiqueta;
- o editor não mostra os números das linhas, mas apresenta-os numa estrutura em árvore, com uma indentação mais ou menos pronunciada, conforme a posição de cada linha na hierarquia; estas linhas também são fornecidas com pegas (+ -), que, com um simples clique, permitem dobrar ou desdobrar as sub-divisões deste ou daquele ramo.

Os mini-ícones adicionados à árvore tornam a leitura muito mais fácil em comparação com o ficheiro Gedcom em bruto.

## Nos outros editores

Nos outros editores, as propriedades são expressas no idioma do utilizador.

Nos editores **Aries** e **Cygnus**, nem as etiquetas, nem as linhas, nem a sua estrutura em árvore aparecem: o nome de cada campo, mais explícito do que uma simples etiqueta, simplesmente convida o utilizador a preenchê-lo, como o preenchimento de um formulário.

## Na tabela de entidades

Na **tabela de entidades**, as linhas representam as entidades e as colunas representam as propriedades.

É possível configurar a tabela de forma a escolher as propriedades (colunas) a mostrar.

## Nas outras janelas

**Outras janelas** mostram as propriedades, e permitem a sua consulta, impressão ou edição (navegador, árvore dinâmica, etc.).



# As etiquetas

Uma etiqueta é um marcador de propriedade e designa de forma única o seu tipo.

A norma **Gedcom** exige etiquetas em três ou quatro letras maiúsculas, retiradas do nome inglês da propriedade. Por exemplo, sabendo que a etiqueta SURN significa apelido, ou seja, *nome patronímico em inglês*, a linha de propriedade `SURN Martin` pode ser traduzida da seguinte forma: *o nome patronímico é Martin*.

O Ancestris associa geralmente um **símbolo** visual a cada propriedade, bem como a entidades. Para NAME, por exemplo, é o símbolo .

Encontrará nesta página a lista de etiquetas utilizáveis. O **editor Gedcom** é a janela Ancestris que melhor lhe permite ver todas as propriedades.

Usamos também, ocasionalmente, o termo inglês "tag" para falar de etiquetas.

## Símbolo

O **símbolo** se a **etiqueta** está ou não conforme a norma, três casos:

1. , etc, **etiquetas pré-estabelecidas** associadas a pequenas imagens: a etiqueta está conforme a norma;
2.  **etiqueta desconhecida** ou **mal colocada**: esta imagem convida a corrigir o erro de sintaxe; esta informação não será correctamente analisada nem exportada;
3.  é também a **imagem pré-definida** para etiquetas não ilustradas.

Outros símbolos:

-  **etiqueta personalizada**: as etiquetas começadas por "" (sublinhado) podem ser colocadas onde quisermos, uma vez que a norma o prevê, não é considerado um erro; as **etiquetas propostas pela norma** oferecem uma vasta gama de situações que deverá ser suficiente; pode procurá-las com a **ferramentas de verificação Gedcom**, opção que reconhece se as etiquetas começadas por "" são válidas ou não;
-  esta imagem ilustra uma etiqueta onde o valor seja inválido ou vazio;
- **Etiqueta de navegação**: as etiquetas com uma pequena seta sobre-imposta "  " permitem navegar para a entidade designada (exemplos : , etc.)

# Etiquetas geridas pelo Ancestris

Todas as etiquetas padrão Gedcom são geridas pela Ancestris: o conjunto de etiquetas Gedcom pré-estabelecidas propostas pelo **editor Gedcom**, às quais são acrescentadas as etiquetas proprietárias (📄) que o Ancestris definiu na sua gramática de acordo, claro, com a norma.

O Ancestris também permite adicionar outras etiquetas definidas pela norma listada nas tabelas seguintes.

	<b>Título da etiqueta</b>	<b>Nome da etiqueta Gedcom</b>	<b>5.5.</b>	<b>5.5.1.</b>	<b>Descrição e utilização</b>
	Abreviatura	ABBR	X	X	Abreviatura de uma fonte, ou de uma organização a ela associada.
	Adopção	ADOP	X	X	Criação de um vínculo entre a criança e o pai que não existe biologicamente.
	Endereço	ADDR	X	X	A localização, normalmente utilizada, por exemplo por razões postais, de uma pessoa que forneceu informações, um repositório, uma empresa, uma escola, etc.
	Idade	AGE	X	X	A idade de uma pessoa no momento em que um evento ocorreu, ou a idade registada no documento.

	Agência	AGNC	X	X	A organização, instituição, empresa, pessoa, ou outra entidade que tenha autoridade ou controlo no contexto a ela associado. Por exemplo, o empregador de uma pessoa em relação a uma actividade, ou uma igreja que estabelece ritos ou eventos, ou uma organização que é responsável pela criação e/ou arquivamento de registos.
	Aliás	ALIA	X	X	Um indicador para ligar diferentes descrições de registos de uma pessoa que pode ser a mesma pessoa.
	Anulação	ANUL	X	X	Declaração de inexistência de um casamento desde o início, como se este nunca tivesse existido.
	Associação	ASSO	X	X	Um indicador para ligar amigos, vizinhos, parentes ou qualquer pessoa associada a um indivíduo.
	Autor	AUTH	X	X	Autor ou criador da fonte.
	Banhos ou Proclamas de casamento	MARB	X	X	Publicação oficial da intenção de casar entre duas pessoas

	Santo baptismo	CHR	X	X	O evento religioso (não-mórmon) do baptismo e/ou nomeação de uma criança.
	Baptismo (criança)	BAPM	X	X	O acontecimento do baptismo (não-mórmon), realizado na infância ou mais tarde.
	Bar Mitzvah	BARM	X	X	Cerimónia judaica para rapazes com a idade de 13 anos.
	Bas Mitzvah	BASM	X	X	Cerimónia judaica para raparigas com 13 anos de idade, também chamada Bat Mitzvah.
	Benção	BLES	X	X	Um evento religioso que consiste em submeter-se ao cuidado ou à intercessão divina. Por vezes dado em ligação com uma cerimónia de baptismo.
	Mapa	_MAP	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. Informação geográfica correspondente a um local.
	Mapa	MAP		X	Etiqueta Gedcom 5.5.1. Informação geográfica correspondente a um local.

	Autorização de casamento	MARL	X	X	Certificados ou autorizações: um evento para obter autorização legal para casar.
	Alteração	CHAN	X	X	Indica uma alteração, correção, ou modificação. A maioria das vezes encontrada em associação com uma DATE para mostrar quando ocorreu uma mudança na informação (em informação sobre um indivíduo ou entidade) ( <i>gerida automaticament e pelo Ancestris</i> ).
	Código postal	POST	X	X	Um código utilizado por um serviço postal para identificar uma área a fim de facilitar a entrega de correio.
	Condição	STAT	X	X	Estado (condição).
	Confirmação	CONF	X	X	Confirmação - uma cerimónia religiosa (não-mórmon) através da qual um indivíduo se torna um membro de pleno direito da sua igreja.

	Contrato de casamento	MARC	X	X	Este é o contrato de casamento clássico como é conhecido em França ou na Bélgica, assinado perante um Notário e que regula as condições das contribuições ou dos dotes dos dois futuros cônjuges.
	Convenção pré-nupcial	MARS	X	X	Estamos aqui a falar de um acordo entre duas pessoas para casar, por exemplo, no momento do noivado, no qual elas vão estabelecer ou modificar os direitos de propriedade que resultariam do casamento. Isto inclui também as constituições do dote.
	Cremação	CREM	X	X	Submeter o corpo de uma pessoa morta ao fogo.
	D'aboville	_SOSA_DABOVILLE	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. É utilizado no Ancestris para gerar a numeração d'Aboville para uma genealogia descendente.
	Data	DATE	X	X	A hora de um evento em formato de calendário.

	Óbito	DEAT	X	X	O momento em que a vida terrena pára.
	Diploma	GRAD	X	X	Um evento que marca a atribuição de um grau académico ou outro a um indivíduo.
	Divórcio	DIV	X	X	Um evento que termina um casamento através de uma acção civil.
	Dado	DATA	X	X	Relativo à informação armazenada automaticamente.
	Email	_EMAIL	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. Endereço de correio electrónico.
	Email	EMAIL		X	Etiqueta Gedcom 5.5.1. Endereço de correio electrónico.
	Filho	CHIL	X	X	Criança, natural, adoptada ou selada (mórmon) aos pais.

	Elemento multimédia	OBJE	X	X	<i>Normalmente isto refere-se aos dados necessários para representar um objecto multimédia, tal como uma gravação áudio, uma fotografia de uma pessoa ou uma imagem de um documento. Uma simples etiqueta (  OBJE) ou uma entidade (  <b>OBJE</b>)</i>
	Emigração	EMIG	X	X	Deixar o próprio país com a intenção de se instalar noutro lugar.
	Mulher (esposa)	WIFE	X	X	Uma pessoa com o estatuto de mulher casada.
	Estado	STAE	X	X	O nome do estado (subdivisão de um país) utilizado no endereço.
	Evento	EVEN	X	X	Algo significativo que aconteceu a uma pessoa, um grupo, ou uma organização.

	Família	<b>FAM</b>	X	X	Entidade jurídica convencional, ou outra relação formada por um casal (no Ancestris pode ser normal ou homossexual) e incluindo os seus filhos em todos os casos, se existirem, ou entidade de facto criada entre os pais aquando do nascimento (biológico) de uma criança.
	Família de quem o indivíduo descende	FAMC	X	X	Identifica a família em que uma pessoa aparece como filho(a).
	Família que forma com o seu cônjuge	FAMS	X	X	Indica a família em que o indivíduo é um dos cônjuges.
	Noivos	ENGA	X	X	Evento em que o acordo entre duas pessoas que desejam casar é registado ou anunciado.
	Ficheiro	FILE	X	X	Um local para armazenar informação de forma ordenada e organizada para a sua preservação e acesso.
	Formato	FORM	X	X	Um nome convencional dado a um formato específico em que a informação é transportada.

	Fornecedor de informações	<b>SUBM</b>	X	X	Um indivíduo ou pessoa que tenha recolhido informação num ficheiro ou que a transmita a outra pessoa.
	Indivíduo	<b>INDI</b>	X	X	Um indivíduo.
	Imigração	IMMI	X	X	Chegada a um novo local com a intenção de aí residir permanentemente.
	Funeral, Inumação	BURI	X	X	Século XVI, sepultamento, derivado do enterro. O acto de enterrar, de transportar o corpo de uma pessoa falecida para o chão; o acontecimento pelo qual os restos mortais de uma pessoa falecida são descartados.
	Interesse do ascendente	ANCI	X	X	Indica um interesse em procurar informação adicional sobre os antepassados de um indivíduo.
	Interesse do descendente	DESI	X	X	Indica um interesse em procurar descendentes do indivíduo.
	Linguagem	LANG	X	X	O nome da linguagem utilizada na comunicação ou transmissão de informações.

	Latitude	_LATI	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. Latitude de uma localização em formato decimal (N/S)DDD.FFF
	Latitude	LATI		X	Etiqueta Gedcom 5.5.1. A latitude de uma localização em formato decimal (N/S)DDD.FFF
	Local	PLAC	X	X	Um nome de jurisdição para identificar o local ou a localização de um evento.
	Repositório	<b>REPO</b>	X	X	O repositório é o local onde documentos, registos, e outras fontes são armazenados.
	Longitude	_LONG	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. A longitude de uma casa decimal (W/E)DDD.FFF
	Longitude	LONG		X	Etiqueta Gedcom 5.5.1. A longitude de um local em formato decimal (W/E)DDD.FFF
	Marido	HUSB	X	X	Uma pessoa com a qualidade de um homem casado numa família.

	Casamento	MARR	X	X	Um acontecimento legal, civil ou consuetudinário que dá origem a uma família entre um homem e uma mulher como marido e mulher.
	Nascimento	BIRT	X	X	O momento em que a vida terrena começa.
	Nacionalidade	NATI	X	X	A pertença nacional de um indivíduo a uma Nação.
	Naturalização	NATU	X	X	O evento que marca a aquisição da cidadania.
	Habilitações literárias	EDUC	X	X	Indicador de um nível de educação atingido.
	Nome	NAME	X	X	Uma palavra ou combinação de palavras utilizadas para ajudar a identificar um indivíduo. Para as mulheres casadas, é o nome de solteira. Mais do que uma linha NAME deve ser usada para pessoas que são conhecidas por nomes diferentes.
	Apelido	SURN	X	X	Um nome de família transmitido ou utilizado por membros de uma família.

	Número de filhos	NCHI	X	X	O número de filhos para os quais esta pessoa é conhecida como sendo o pai (todos os casamentos combinados), quando relacionados com um indivíduo, ou que dependem desta família quando relacionados com um FAM_RECORD.
	Número de casamentos	NMR	X	X	O número de vezes que essa pessoa participou numa família como cônjuge ou pai; isto, mesmo sem ter em conta se as famílias em questão estão representadas no ficheiro Gedcom.
	Nota	NOTE	X	X	Informação adicional dada pelo fornecedor para a compreensão dos dados anexos. <i>Uma simples etiqueta</i> (  NOTE) ou <i>uma entidade</i> (  <b>NOTE</b> )
	Número de identificação	IDNO	X	X	Um número atribuído a uma pessoa para a sua identificação em qualquer sistema externo.

	Número da Segurança Social	SSN	X	X	Um número dado pela Administração da Segurança Social. É utilizado para fins de identificação fiscal nos Estados Unidos.
	Objecto binário	BLOB	X	X	Um conjunto de dados introduzidos num sistema multimédia que processa dados binários para representar imagens, som, vídeo.
	Ordenação	ORDN	X	X	Evento religioso que confere autoridade para agir em matéria religiosa.
	Página	PAGE	X	X	Um número ou descrição para identificar onde a informação pode ser encontrada numa obra referenciada.
	País	CTRY	X	X	O nome ou código de um país.
	Costados	PEDI	X	X	Informação sobre a linhagem familiar de uma pessoa.
	Prefixo do nome	NPFX	X	X	A parte do nome, não indexada, que precede as partes do nome e do apelido. Vários prefixos podem ser separados por vírgulas (por exemplo, Doutor, General, Monsenhor, ...).

	Prefixo do apelido	SPFX	X	X	Prefixo ou artigo utilizado num apelido. Diferentes artigos num apelido são separados por vírgulas, por exemplo no nome "de la Cruz", este valor seria "De, La".
	Nomes próprios	GIVN	X	X	Um nome associado ao nome para identificar um indivíduo.
	Primeira comunhão	FCOM	X	X	Um rito religioso, o primeiro acto de partilha da Ceia do Senhor (Eucaristia) para mostrar a própria pertença à Igreja.
	Privado	_PRIV	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. É utilizada no Ancestris para ocultar indivíduos ou eventos definidos como privados (dados privados em <b>Opções -&gt; Preferências -&gt; Dados -&gt; Privacidade</b> ).
	Profissão	OCCU	X	X	O tipo de trabalho ou profissão de um indivíduo.

	Publicação	PUBL	X	X	Quando e onde foi criado um registo. Para obras publicadas, isto inclui informações como o local de publicação, o nome da editora e o ano de publicação.
	Qualidade dos dados	QUAY	X	X	Uma avaliação da fiabilidade do meio sobre o qual se baseia a conclusão.
	Causa	CAUS	X	X	Uma descrição da causa de um evento ou facto associado, tal como a causa da morte.
	Recenseamento	CENS	X	X	Um evento cujo objectivo é contar periodicamente a população num determinado local. Pode ser um estado, nação, província, etc.
	Relação	_REL	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. Relação entre uma mulher e um homem de uma família.
	Religião	RELI	X	X	Uma denominação religiosa à qual uma pessoa tenha aderido ou à qual se aplique um registo.
	Pedido de divórcio	DIVF	X	X	O evento pelo qual um cônjuge vai pedir o divórcio.

	Reforma	RETI	X	X	Um evento que marca o fim de uma relação profissional por parte de um empregado no que diz respeito ao seu trabalho após um período de actividade.
	Referência	REFN	X	X	Uma descrição ou número utilizado para identificar um objecto para efeitos de registo, armazenamento, ou qualquer outro fim.
	Relação	RELA	X	X	Indica a relação que pode existir entre dois eventos e/ou entidades.
	Residência	RESI	X	X	Residir num endereço durante um determinado período de tempo.
	Papel	ROLE	X	X	Um nome dado ao papel desempenhado por uma pessoa em relação a um evento.
	Sexo	SEX	X	X	Indica o sexo de uma pessoa - masculino, feminino ou desconhecido.

	Sosa	_SOSA	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. É utilizada no Ancestris para gerar a numeração <b>Sosa</b> para a ascendência de um indivíduo.
	Fonte	<b>SOUR</b>	X	X	A fonte de informação. Pode ser um livro, uma pessoa, etc.
	Sufixo do nome	NSFX	X	X	Parte do nome, não indexada, que aparece após o nome e o apelido. Sufixos diferentes podem ser separados por vírgulas. (por exemplo, Júnior ou Filho)
	Diminutivo	NICK	X	X	Um nome descritivo ou coloquial usado em conjunto com o seu próprio nome.
	Telefone	PHON	X	X	Um número de telefone.
	Templo Mórmon	TEMP	X	X	Tom ou código de identificação do templo ou Igreja Mórmon (SUBMISSION_RECORD).

	Testamento	WILL	X	X	Um documento com força de lei tratado como um acontecimento, pelo qual uma pessoa dispõe dos seus bens, para produzir efeitos após a sua morte. A data do evento é a data em que o testamento foi assinado enquanto a pessoa estava viva.
	Texto	TEXT	X	X	Texto exacto de um documento original.
	Título	TITL	X	X	A descrição de um determinado escrito ou outra obra, como o título de um livro quando utilizado no contexto de uma fonte, ou uma designação formal utilizada por um indivíduo relativamente a uma posição na realeza ou outro estatuto social, como o Grão-Duque.

	Tipo	TYPE	X	X	Uma qualificação mais distante que permite o significado de um rótulo associado de uma classificação superior. O seu valor não afecta a eficiência do tratamento informático da informação. É mais como uma nota composta por uma ou duas palavras que devem ser exibidas de cada vez que a informação associada é exibida.
	Validação	PROB	X	X	Evento que permita uma determinação legal da validade de um testamento.
	Cidade	CITY	X	X	Uma entidade jurisdicional de um nível inferior.
	Sítio da Internet	_WWW	X	X	Etiqueta especial. Não está definida no formato Gedcom. O endereço do sítio web pessoal.
	Sítio da Internet	WWW		X	Etiqueta Gedcom 5.5.1. O endereço do sítio web pessoal.

## Etiquetas a adicionar

Várias outras etiquetas podem igualmente ser geridas pelo Ancestris, se as adicionar com o **editor Gedcom**.

	<b>Título da etiqueta</b>	<b>Nome da etiqueta Gedcom</b>	<b>5.5.</b>	<b>5.5.1.</b>	<b>Descrição e utilização</b>
	Endereço1	ADR1	X	X	Primeira linha de um endereço.
	Endereço2	ADR2	X	X	Segunda linha de um endereço.
	Número de ficheiro	AFN	X	X	Um número de registo único e permanente do registo de uma pessoa no ficheiro hereditário.
	Batismo Mórmon	BAPL	X	X	O evento do baptismo, realizado a partir dos 8 anos de idade ou mais tarde por um líder do sacerdócio da Igreja Mórmon.
	Número de pasta	CALN	X	X	O número utilizado numa pasta para identificar especificamente cada peça de um conjunto.
	Confirmação Mórmon	CONL	X	X	Cerimónia religiosa através da qual um indivíduo se torna membro da Igreja dos Mórmones.

	Estatuto	CAST	X	X	O nome dado à posição ou estatuto de um indivíduo numa sociedade, baseado em diferenças raciais ou religiosas, ou diferenças na riqueza, posição herdada, profissão, ocupação, etc., não é necessariamente o mesmo.
	Batismo em adulto	CHRA	X	X	Batismo religioso (não-mórmon) de uma pessoa adulta.
	Características físicas	DSCR	X	X	As características físicas de uma pessoa, local ou coisa.
	Dotação	ENDL	X	X	Um evento religioso durante o qual uma autoridade religiosa da Igreja dos Mórmones faz uma ordem de doação a respeito de uma pessoa.
	Suporte	MEDI	X	X	Identifica a informação sobre o meio ou meios em que a informação é armazenada.
	Possessões	PROP	X	X	Uma colecção de bens, tais como bens imóveis ou outros bens de interesse.

	Acesso	RESN	X	X	Um indicador de processamento que significa que o acesso à informação foi impedido ou restringido.
	Número permanente	RFN	X	X	Um número permanente atribuído a um registo que o identifica de forma única dentro de um determinado ficheiro.
	Número de identificação	RIN	X	X	Um número atribuído automaticamente a um registo pelo sistema de origem que pode ser utilizado por um sistema receptor para dar resultados aplicáveis a esse registo.
	Selagem de filho	SLGC	X	X	Selar uma criança aos seus pais (cerimónia da Igreja Mórmon).
	Selagem de marido e mulher	SLGS	X	X	Selagem de marido e mulher (cerimónia da Igreja Mórmon).

## Etiquetas aceites

As etiquetas Gedcom não propostas pelo editor Gedcom mas aceites pelo Ancestris são etiquetas internas no ficheiro Gedcom.

Estão no cabeçalho do ficheiro.

Podem ser lidas abrindo o seu ficheiro Gedcom num editor de texto simples.

	<b>Título da etiqueta</b>	<b>Nome da etiqueta Gedcom</b>	<b>5.5.</b>	<b>5.5.1.</b>	<b>Descrição e utilização</b>
?	Ascendentes	ANCE	X	X	Antepassados de um indivíduo (SUBMISSION_RECORD).
?	Caracteres	CHAR	X	X	Indica o conjunto de caracteres utilizados para escrever a informação no ficheiro (interno ao ficheiro Gedcom).
?	Concatenação	CONC	X	X	Um indicador que mostra que os dados que se seguem não pertencem ao mesmo nível mas ao valor imediatamente acima dele. A informação dada pela CONC deve ser ligada ao nível superior sem quaisquer espaços, retorno de teclado ou novos caracteres. Os valores que são separados pela etiqueta CONC devem ser cortados dentro de uma palavra. Se o valor for cortado num espaço, este espaço será perdido quando as peças forem ligadas (gerido automaticamente pelo Ancestris).

?	Continuação	CONT	X	X	Indicador para a continuação da informação anterior após uma quebra de linha (gerido automaticamente pelo Ancestris).
?	Direitos de autor	COPR	X	X	Protecção da informação contra a reprodução e distribuição (HEADER) (interno do ficheiro Gedcom).
?	Empresa	CORP	X	X	Nome de uma empresa, instituição ou outra (interno ao ficheiro Gedcom).
?	Descendência	DESC	X	X	<i>Descendência de um indivíduo (SUBMISSION_RECORD).</i>
?	Destino	DEST	X	X	Sistema ou programa que recebe os dados (interno ao ficheiro Gedcom).
?	Família Mórmon	FAMF	X	X	<i>Nome de um ficheiro de famílias da Igreja dos Mórmones (SUBMISSION_RECORD).</i>
?	Informação	GEDC	X	X	Informação sobre como utilizar a norma Gedcom num ficheiro (interno ao ficheiro Gedcom).
?	Identificação	HEAD	X	X	Identificação da informação no ficheiro Gedcom (interno ao ficheiro Gedcom).

?	Legatário	LEGA	X	X	Pessoa que recebe um legado ou beneficiário de uma cláusula testamentária (utilização não bem definida pela norma 5.5.).
?	Sacramento	ORDI	X	X	<i>Sacramento, ritual religioso (mórmon). Submissão de dados aos Mórmones(SUBMISSION_RECORD).</i>
?	Dados a tratar	SUBN	X	X	<i>Conjunto de dados a tratar(SUBMISSION_RECORD).</i>
?	Hora	TIME	X	X	Hora dada em formato de 24 horas, incluindo horas, minutos e, possivelmente, segundos, separados por dois pontos (":"). As fracções de segundos devem ser mostradas em notação decimal (interno ao ficheiro Gedcom).
?	Fim de ficheiro	TRLR	X	X	Marca final de um ficheiro GEDCOM (interno ao ficheiro Gedcom).
?	Versão	VERS	X	X	Indica a versão de um produto, componente ou obra utilizada ou referenciada (interno ao ficheiro Gedcom).

# Os eventos

Um **evento** é um facto notável na vida de um **indivíduo** ou de uma **família**, em geral **datado** e **localizado**.

Enquanto alguns eventos são necessariamente únicos (nascimento, morte, enterro, etc.), outros podem ocorrer várias vezes numa vida (casamento, profissão, residência, divórcio, etc.).

## Os diferentes tipos de eventos

Quer estejam associados a um indivíduo ou a uma família, os eventos podem ser muitos e variados. Está previsto um grande número de eventos na norma Gedcom e no Ancestris.

Quando um tipo de evento não estiver previsto, é possível escolher o **evento** "EVEN", que permite descrevê-lo.

## Eventos previstos associados a um indivíduo

- Adopção
- Baptismo (dar um nome) (etiqueta CHR)
- Baptismo (sacramento) (etiqueta BAPM)
- Baptismo de adultos
- Bar mitzvah
- Bas mitsva
- Bênção
- Casta
- Confirmação
- Cremação
- Óbito (etiqueta DEAT)
- Descrição
- Diploma
- Emigração
- Imigração
- Inumação, funeral (etiqueta BURI)
- Nascimento (etiqueta BIRT)
- Nacionalidade
- Naturalização
- Nível de educação
- Número de crianças
- Número de casamentos

- Número de identificação
- Número de Segurança Social
- Ordenação
- Primeira Comunhão
- Profissão (etiqueta OCCU)
- Propriedade
- Censo
- Religião (etiqueta RELI)
- Residência (etiqueta RESI)
- Reforma
- Testamento
- Título
- Validação

## Eventos previstos associados a uma família

- Anulação
- Banhos ou Proclamas de casamento (etiqueta MARB)
- Certificados ou autorizações
- Contrato de casamento (etiqueta MARC)
- Acordo pré-nupcial
- Divórcio
- Envolvimento
- Casamento (etiqueta MARR)
- Censo
- Petição de divórcio

## As propriedades de um evento

Um evento é normalmente datado e localizado. Pode ter outras propriedades.

Aqui está uma amostra:

- **Data** (etiqueta DATA)
- **Localização** (etiqueta PLAC)
- **Autoridade responsável** (etiqueta AGNC), ou seja, a pessoa que atesta o evento
- **Motivo do evento** (etiqueta CAUS)
- **Breve descrição** (etiqueta TYPE)
- **Fontes** (etiqueta SOUR)
- **Notas** (etiqueta NOTA)
- **Elemento multimédia** (tag OBJE)

# As datas

A data permite situar no tempo qualquer **evento** genealógico: nascimento, morte, casamento, aprovação num exame, residência, etc.

No Ancestris, a data pode ser inserida e mostrada de diferentes maneiras, porque é definida num determinado calendário e pode ser mais ou menos precisa.

## Inserir datas

Nos vários editores Ancestris, a data é **inserida** num pequeno campo especial, que é composto pelos três componentes da data (dia, mês e ano), enquadrados por dois botões, um para precisão, o outro para o calendário.

## Botão Precisão

O botão Precisão Relativa abre uma lista pendente para indicar se a data em questão é precisa ou não e, no segundo caso, para indicar a natureza da inexactidão:

- **Data** (pré-definição): é uma data padrão, composta pelo dia, mês e ano;
- **Período de/até**: este é um intervalo fechado, ou seja, um período entre duas datas (que o utilizador deve inserir);
- **Período a partir de**: este é um intervalo aberto (entre a data indicada e a hora actual);
- **Período até**: este é um intervalo aberto (desde o infinito negativo até à data indicada);
- **Intervalo entre/e**: este é um intervalo fechado, ou seja, um período entre duas datas (que o utilizador deve inserir);
- **Intervalo até**: este é um intervalo aberto (desde o infinito negativo até à data indicada);
- **Intervalo depois**: este é um intervalo aberto (entre a data indicada e a hora actual);
- **Aproximadamente**: esta é uma data completa (data, mês e ano) mas deve ser considerada insegura;
- **Calculada**: ...
- **Estimada**: ...
- **Interpretada**: quando este formato é seleccionado, é mostrada uma pequena janela à direita ou abaixo, a fim de inserir os elementos que permitiram a interpretação desta data.

## Botão Calendário

O botão de calendário abre uma lista pendente para seleccionar o calendário desejado:

- **Gregoriano**, para o calendário gregoriano (pré-definição);
- **Juliano**, para o calendário Juliano;
- **Hebraico**, para o calendário hebraico
- **Republicano**, para o calendário Republicano francês.

Quando uma data é realmente inserida, qualquer alteração no tipo de calendário converte imediatamente essa data para o calendário recentemente seleccionado.

No entanto, o calendário republicano, só aceita esta conversão para datas entre 22 de Setembro de 1792 e 31 de Dezembro de 1805, uma vez que estas são as datas limite de utilização deste calendário.

Além disso, a seguir ao nome do calendário, cada linha da lista mostra a data actualmente inserida, convertida para este calendário, com as mesmas reservas que as acima mencionadas relativamente à linha do calendário republicano.

## Componentes da data

As três **componentes da data** estão alinhadas horizontalmente, sempre na mesma ordem: dia, mês e ano:

- a caixa **Dia** permite-lhe inserir o número do dia do mês, por meio de dois algarismos;
- a lista pendente **Mês** permite-lhe seleccionar o nome do mês apropriado (ou inserir o seu respectivo número);
- a caixa **Ano** permite-lhe inserir o ano, sempre em quatro dígitos;
- quando o botão **Precisão relativa** é definido para um intervalo fechado (opções **Período de/até** ou **Intervalo entre/e**), as três componentes de data são, naturalmente, mostradas em duplicado.

## Mostrar

As diferentes datas inseridas nos ficheiros de genealogia podem ser mostradas em vários relatórios, janelas, vistas, etc. A escolha do modo de exibição da data está disponível no painel

**Preferências -> Dados -> Dados gerais.**

Qualquer que seja o formato adoptado, a ordem das três componentes da data é sempre dia, mês, ano.

## Formatos de exibição

A lista pendente Datas no **Preferências -> Dados -> Dados gerais** oferece os seguintes quatro formatos de visualização:

## Formato Gedcom

O formato **Gedcom** é o formato utilizado no ficheiro Gedcom: o mês é escrito em maiúsculas, utilizando as três primeiras letras do mês em *inglês*.

- Exemplo: **16 APR 1853** (para *16 Abril 1853*)

## Formato curto

O formato **curto** exhibe o mês em minúsculas, escrito com as primeiras três ou quatro letras do mês em **português**.

- Exemplo **16 Abr 1853** (para *16 Abril 1853*)

## Formato longo

O formato **longo** exhibe o mês em minúsculas, escrito com todas letras do mês em **português**.

- Exemplo **16 Abril 1853** (para *16 Abril 1853*)

## Formato numérico

O formato **numérico** mostra o mês em forma numérica e emoldurado por barras (/).

- Exemplo **16/04/1853** (para *16 Abril 1853*)

# Os locais

Um **local** é uma **propriedade** que indica um sítio físico associado a um **evento**, e geralmente fornecido com um endereço postal e capaz de receber coordenadas geográficas (latitude e longitude).

Na norma **Gedcom**, o local é designado pela **etiqueta** PLAC.

## As jurisdições de um local

O valor de um local é criado sob a forma de elementos de endereço separados por vírgulas, tais como um endereço postal.

Exemplo de um local (etiqueta seguida do seu valor):

```
PLAC Lorient, 56100, Morbihan, Bretagne, France
```

Estes elementos de local são chamados jurisdições. Uma jurisdição, também conhecida como critério de local, é portanto um elemento constitutivo de um lugar: a cidade, o código postal, a região, o país, etc.

No exemplo acima, as jurisdições são: cidade, código postal, departamento, região, país .

Na norma Gedcom, as diferentes jurisdições de um local estão organizadas de forma linear, da esquerda para a direita, separadas por vírgulas e por ordem crescente de importância administrativa.

Escrever-se-á o local à esquerda da cidade, a cidade à esquerda da departamento, o departamento à esquerda da região e não o contrário. Assim, o exemplo acima não pode ser escrito como se segue:

```
PLAC France, Lorient, Bretagne, Morbihan, 56100
```

A norma Gedcom torna possível definir as suas próprias jurisdições. Pode-se efectivamente definir o nível paroquial ou local, por exemplo, ou ter dois códigos para a freguesia: o código postal e o código fiscal.

Assim, pode-se muito bem ter um código INSEE para descrever o local acima.

```
PLAC Faouédic, Lorient, 56121, 56100, Morbihan, Bretagne, France
```

O local está antes da cidade, e o código Insee está antes do código postal, estas são noções mais precisas para locais em França.

## Uso da vírgula

Na norma Gedcom, a vírgula é o elemento separador utilizado para distinguir as diferentes jurisdições de um local. Se uma das jurisdições for desconhecida, será deixado um espaço vazio para essa jurisdição.

Por exemplo, na ausência da localidade e do código INSEE, o local Lorient, mencionado acima, poderia assumir a seguinte forma:

```
PLAC , Lorient, , 56100, Morbihan, Bretagne, France
```

A vírgula inicial e duas vírgulas sucessivas indicam a localização das duas jurisdições não preenchidas (o local e o código INSEE).

Para uma boa compreensão ao ler um local, é portanto essencial respeitar a localização das vírgulas e, obviamente, não utilizar vírgulas dentro de uma jurisdição:

- por exemplo, a cidade de La Rochelle mantém o seu espaço em branco entre La e Rochelle, mas não recebe nenhum outro, nem antes do "L" maiúsculo nem depois do "e" final;
- para facilidade de leitura, as diferentes vistas do Ancestris (nomeadamente os editores) podem mostrar espaços no conteúdo dos locais (especialmente após cada vírgula, de acordo com o uso tipográfico), mas o ficheiro Gedcom não aceita nenhum espaço em branco de cada lado destas vírgulas.

## Formato dos locais

Todos os locais na mesma genealogia devem ser descritos nas mesmas jurisdições e na mesma ordem. Este é o formato dos locais.

Este formato é indicado dentro do ficheiro Gedcom, para todos os lugares da genealogia, no cabeçalho do ficheiro. São as seguintes linhas no cabeçalho (HEAD) do ficheiro Gedcom que indicarão esta correspondência:

```
1 PLAC
2 FORM Local, Código postal, Freguesia, Concelho, Distrito, Região, País
```

Este formato não é essencial no cabeçalho e pode ser alterado, mas em termos de consistência e qualidade de dados, recomendamos vivamente a sua definição e utilização.

Para uma genealogia que abranja vários países, é portanto necessário um formato genérico que seja suficientemente extenso para permitir que as localizações de todos os países em causa sejam referenciadas.

# Modificação do formato dos locais

A janela **Modificação dos critérios de local** permite, por um lado, adicionar ou eliminar um tipo de jurisdição no formato do local e, por outro, alterar a ordem dos diferentes tipos de jurisdições, isto para todos os locais e para todas as **entidades** do ficheiro genealógico. Esta janela é acessível a partir do menu **Ficheiro -> Propriedades**.

Também é possível alterar o formato dos locais a partir do **editor Gedcom**, clique direito numa linha **PLAC**, **Menu contextual**, comando **Definir critério para locais**.

Para inserir um local, as diferentes jurisdições devem ser listadas por ordem crescente de importância, com cada nível separado por uma vírgula. Se uma jurisdição não estiver preenchida, a vírgula deve ser mantida.

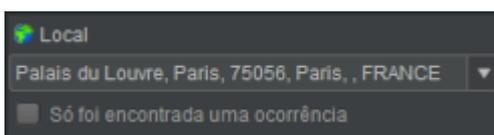
## Inserir um local

### Princípio

Se nas **preferências** tiver optado pela exibição de jurisdições separadas, não precisa de se preocupar com as explicações que se seguem, as jurisdições serão inseridas separadamente, ou seja, nível por nível.

Caso contrário, deverá inserir os seus locais a nível global, ou seja, como uma sucessão de jurisdições separadas por vírgulas. Por exemplo, para um evento localizado no Palais du Louvre em Paris, código INSEE 75056, departamento de Paris, França, seria:

```
Palais du Louvre, Paris, 75056, , Paris, , France
```



- Não se coloca nada depois da palavra França.
- Se o local for desconhecido, coloca-se uma vírgula no início da linha.
- Para um evento para o qual apenas a freguesia é conhecida, escrever uma vírgula no início e quatro vírgulas no fim da linha.

, Allanche, , , ,

O princípio é simples de recordar:

- do mais pequeno para o maior e
- cada termo separado por uma vírgula.

## Preenchimento automático das jurisdições do local

Durante a inserção de dados, verá uma lista pendente, oferecendo-lhe lugares já conhecidos que comecem com as mesmas letras. Clique na linha proposta com o botão esquerdo do rato e Aceitar para validar.

Se, nas **preferências**, escolheu inserir Jurisdições separadas, esta função também existe, mas linha a linha.

## Modificação global de um local

Se verificar que desde sempre cometeu um erro de dactilografia num local, ou se o mesmo local tiver sido registado de formas diferentes, quererá alterar todos os locais errados de uma só vez sem ter de voltar a cada local para o corrigir.

Isto é possível a partir de um local no **editor Gedcom**, ou a partir da **lista de locais** ou da **tabela de locais**.

# Informações partilhadas

A informação contida numa genealogia pode ser específica de um indivíduo ou partilhada por vários indivíduos ou famílias.

Uma genealogia contém muita informação, quererá necessariamente ser capaz de a reutilizar.

Se quiser reutilizar informação, é fortemente recomendado que a insira pela primeira vez numa entidade em vez de numa propriedade. Desta forma, a informação será reutilizável.

Este é o caso de todas as **notas**, todas as **fontes**, todos os **locais de armazenamento/repositórios**, todos os **itens multimédia** e todos os **locais**.

Estas entidades são definidas na página dedicada às **entidades**, ou dos **locais**.

Outras informações no Ancestris são reutilizáveis de uma forma transparente: profissões, tipos de eventos, diplomas, etc., e mais geralmente todas as etiquetas curtas que descrevem os eventos.

## Princípio

O princípio, antes de criar informação no Ancestris, é perguntar-se se esta informação terá ou não de ser utilizada por outros indivíduos que não só aquele que a necessita, ou por outras entidades em geral.

## Criação de informações partilhadas

Se for este o caso e esta informação for do tipo listado acima:

- criá-la primeiro como uma entidade de direito próprio;
- e depois ligá-la à entidade que a vai utilizar.

Nalguns casos, a escolha de informação partilhada é óbvia (por exemplo, **repositórios**). Noutros, esta escolha é mais subtil (caso de **locais** ou **notas**).

## Entidades que utilizam informação partilhada

Outra necessidade corresponde à situação em que se pretende conhecer a lista de todas as entidades da sua genealogia que utilizam uma determinada informação.

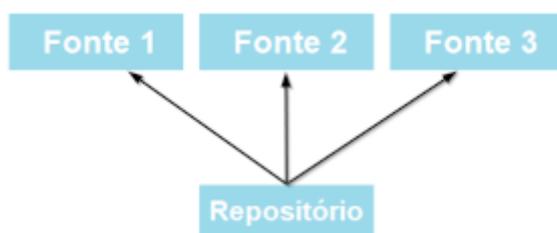
Pelo contrário, é possível que uma informação não seja partilhada ou tenha deixado de ser utilizada de todo.

## Exemplos

### Caso dos repositórios

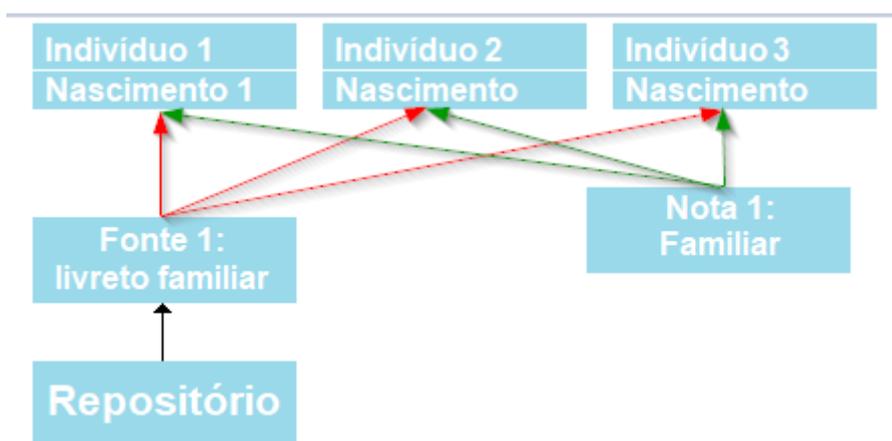
É óbvio que durante a sua pesquisa genealógica, obterá vários documentos no mesmo local. Naturalmente, criará este local como um único repositório, indicando a sua descrição, morada, informações de contacto, etc.

Então, todos os documentos extraídos desse repositório serão as suas fontes. Cada uma destas fontes indicará a mesma localização do repositório. Este repositório pode ser um arquivo distrital, uma câmara municipal ou um sítio web. Exemplo de três fontes do mesmo repositório:



### Caso de um livreto familiar

Se encontrar um livreto familiar no qual estão listadas 3 crianças e também escrever uma nota a explicar a sua pesquisa, terá um diagrama que se poderá parecer com este:



Os 3 indivíduos representam os irmãos. Os seus nascimentos são provenientes do livro de registo familiar, que por sua vez vem de um repositório. E a sua nota apoia os três nascimentos.

Notará no diagrama que a fonte está relacionada com os acontecimentos do nascimento dos indivíduos e não dos indivíduos em si mesmos, o que é mais preciso.

Assumimos no exemplo, que a sua nota apenas se refere aos nascimentos dos indivíduos. Se se fala das suas vidas de forma mais ampla, a sua nota deve estar ligada a indivíduos e não apenas aos seus nascimentos.

## Caso de uma nota

Uma nota é partilhada quando ajuda a explicar ou justificar actos ou relações entre vários indivíduos. Tipicamente no exemplo anterior.

Por outro lado, uma nota que comente ou esclareça circunstâncias relativas a apenas um indivíduo em particular deve, de preferência, ser inserida como uma nota individual e não gerar a criação de uma entidade dedicada à nota.

É o caso, por exemplo, de pormenores de um nascimento (a altura e o peso da criança, o facto de a pessoa ter nascido na casa dos pais, etc.). Estes detalhes só dirão respeito ao nascimento do indivíduo em questão e é mais eficiente inserir esta informação directamente ao nível do nascimento como uma nota individual.

## Caso de um local

A primeira vez que um local é criado, aparece no evento em que é utilizado. O Ancestris não lhe permite colocá-lo numa entidade Local, mesmo que pense que possa precisar de o utilizar novamente mais tarde. Isto porque a norma Gedcom não considera os locais como entidades.

Não é um problema, o Ancestris gere o referencial de locais por si e considera que cada lugar pode ser reutilizado.

No entanto, é preciso ter cuidado quando se cria um local: cabe-lhe a si verificar se este ainda não existe, a fim de evitar a criação de um duplicado. Um duplicado num local não é problemático como tal, mas torna-se embaraçoso quando, por exemplo, se corrige um deles pensando que se está a corrigir todos eles.

Para evitar gerar um duplicado quando se insere um local, o Ancestris propõe automaticamente todos os locais encontrados que contêm o texto a ser inserido.

Também, graças à lista de locais, é possível unir locais que tenham sido inseridos duas ou mais vezes.

## Modalidades

# Criação

A criação de notas, fontes, repositórios e itens multimédia é feita através do **menu contextual** do Ancestris, através da **barra de menus**, automaticamente a partir do **editor Cygnus** ou manualmente a partir do **editor Aries**.

Os locais são criados inserindo um lugar directamente nos editores, ou no **editor de locais**.

# Ligação

A ligação a uma nota, fonte, repositório ou itens multimédia existentes é feita através do **menu contextual** do Ancestris ou através dos editores.

A ligação a um local existente é feita da mesma forma que quando foi criado: inserindo um local directamente nos editores ou no **editor de locais**.

# Utilização

Para ver a lista de entidades que utilizam uma determinada nota, fonte, repositório ou item multimédia, basta seleccioná-la da tabela de entidades, por exemplo e vê-la no editor Gedcom. Verá então todas as entidades que utilizam esta informação como uma propriedade relacionada.

Por exemplo, aqui está a fonte S5 seleccionada a partir da tabela de entidades. Se olhar para o Editor Gedcom, verá a seguinte imagem:



Esta fonte S5 é utilizada por quatro outras entidades/propriedades na genealogia: a nota N2 sobre o assassinato de Ravaillac, o nome do indivíduo I29 Robert Capet, a morte de Luís IX e o nome de Marguerite de Provence.

No caso de um local, para saber em que eventos é utilizado, a forma mais simples é ir à **lista de locais** e seleccioná-lo. Os eventos são listados desdobrando o local na lista. Veja a secção correspondente para mais detalhes.

## B-A BÁ

Existe um B-A-BÁ educativo sobre informação partilhada, em formato PDF. Corresponde à versão 9 de Ancestris, mas a parte principal ainda está actual. Diz-lhe em detalhe como criar e utilizar cada uma das entidades partilhadas mostradas acima.

Pode **transferi-lo**.

# Controlo de qualidade

Para se poder encontrar o caminho através da própria genealogia e também para se poder transmitir esta riqueza de informação, é necessário permanecer consistente na forma como os mesmos tipos de informação são inseridos.

A norma Gedcom é um bom referencial para tal e permite estruturar uma grande parte da informação.

Mesmo permanecendo dentro da norma, existem no entanto diferentes variantes para inserir locais, notas, fontes, eventos, multimédia, etc. Poderá querer controlar a qualidade dos seus dados.

Podemos imaginar vários tipos de controlos:

- **conformidade com a norma Gedcom** em que, por exemplo, só um nascimento é possível para um indivíduo, só um rótulo desconhecido, etc.;
- **consistência de dados genealógicos**, como data vazia ou inválida, indivíduo enterrado antes do seu óbito, diferença de idade entre cônjuges demasiado grande, etc.;
- **locais que não respeitam o formato;**
- **elementos multimédia** não encontrados no computador.

O Ancestris tem os meios para saber se a informação inserida é consistente com a norma, coerente entre si, ou alinhada com um formato.

Para identificar a maioria das anomalias listadas acima, pode utilizar o comando do menu

**Ferramentas -> Validação de dados e formato Gedcom.**

Para rectificar locais e itens multimédia, tem a funcionalidade **Ficheiro -> Propriedades.**